



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2559, DE 19 de JULHO de 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.177,00** (quatro mil e cento e setenta e sete reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 4.177,00</b>
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
148	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 2.865,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
276	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 1.312,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	


Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 4.177,00</b>
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
141	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 2.865,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
270	17 512 9529 2547 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 1.312,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Fábio Picolli  
Diretor Dpto. Jurídico